



Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.0007/2023

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Processo Administrativo nº 0120/2023

O Município de São Gabriel/BA, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços sob o nº 0007/2023, com registro no www.licitacoes-e.com.br, nº 989130, que tem por Objeto o: Registro de preços com vista a futura e eventual aquisição de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade; deste município de São Gabriel/Ba, foi **REVOGADA**, juntamente com seu processo administrativo 0120/2023, motivada por necessidade de incluir diversas alterações no seu Termo de Referência, conforme decisão publicada. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E OUTRAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE; DESTE MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se, o caso concreto, de análise do ato de revogação e arquivamento do processo administrativo de licitação sob destaque, sob a justificativa de perda do objeto.

Isso porque, após revisão das reais necessidades do Município, restou constatado que deveria haver a atualização e inserção de mais itens a serem constantes do objeto sob análise.

A inserção de novos itens com suas descrições, quantitativos e os dimensionamentos específicos irão acrescentar a relação do objeto a ser licitado, que, a atual não atenderia e mostra-se defasada para as necessidades.

Além disso, percebemos que existem outros itens a serem licitados que não estão presentes neste certame. Assim, evitará fragmentação de licitação. Neste sentido as mudanças gerarão acréscimo de itens.

Ficará desta forma a Administração obrigada à promoção de abertura de um novo processo de compra, o que se mostra totalmente ineficiente a continuidade deste processo, gerando mais gastos futuros para um novo processo similar.

Pois bem, a busca da Administração Pública pela eficiência e eficácia dos atos administrativos e aqui os de contratação, devem ser realizados de modo menos dispendioso e com o melhor resultado possível, sem se divorciar, por conseguinte, da observância dos princípios e regras constitucionais.

Nesse sentido, considerando o seu poder de autotutela e que a promoção da continuidade do ato de contratação não se mostra nada vantajoso para a Administração, nos moldes pretendidos, tenho por óbvio não haver qualquer impedimento no decisório revogatório dos processos citados, consoante se depreende dos termos da súmula 473 do STF.

Por tais razões, decide pela revogação e conseqüente arquivamento do pregão eletrônico nº 0007/2023 e correspondente processo administrativo nº 0120/2023, por ser medida

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

possível e legal, encontrando respaldo no princípio da autotutela e na súmula nº 473 do STF, antes da abertura das propostas do certame atual.

É a decisão.

São Gabriel/BA, 13 de Março de 2023.


Jamilson Machado Rocha Júnior
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122